



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às nove horas, do dia 31 de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia - Assuntos administrativos: **a) planejamento das ações – sede própria; b) pagamento da primeira parcela do 13º salário; c) quadro funcional do Serviço Administrativo do INPREV;** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) planejamento das ações – sede própria:** Pré-aprovação e aprovação definitiva do Projeto Arquitetônico, pelo Setor competente da Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município, que analisou o requerimento de construção da sede o INPREV. Apresentação do Projeto Arquitetônico ao sr. Prefeito Dr. Antônio Silva que teve suas dúvidas e curiosidades satisfeitas, após o que, manifestou favoravelmente elogiando o projeto. Em reunião conjunta, Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, o projeto arquitetônico da sede do INPREV foi apresentado, desta feita pela arquiteta que o concebeu, Sr^a Ramsine Kézia. Os órgãos colegiados manifestaram, à unanimidade, plena aprovação do projeto com louvores, vez que fora alvo de aprimoramento com sugestões colhidas nas versões anteriores. Foi instruído o processo nº 174/2018, no dia 25 do corrente, de licitação, na modalidade concorrência, para contratação de empresa de serviços técnicos profissionais nas áreas de engenharia arquitetura para realização da construção da sede INPREV. Estabelecida como estratégia para dar pleno conhecimento aos servidores contribuintes e aposentados do plano de previdência municipal, sobre o projeto de construção da sede do instituto, o aproveitamento de todas as oportunidades de encontros realizados na casa, na reunião com os aposentados no mês e outros eventos, com a disponibilização da apresentação do projeto arquitetônico, via mídia digital. **b) pagamento da primeira parcela do 13º salário;** após deliberação do Conselho de Administração, foi determinado o pagamento da primeira parcela do 13º salário, aos aposentados, pensionistas e servidores do INPREV, na Folha de Pagamento da competência de Outubro/2018. **c) quadro funcional do Serviço**

Administrativo do INPREV; sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera, manifestou sua decisão de afastar-se das atividades laborativas no INPREV, exoneração do cargo de Chefe do Serviço Administrativo e do cargo de carreira, Oficial de Administração. Foi solicitado a servidora manter-se no cargo, pelo prazo de mais 30 dias, além dos regulamentares. A servidora concordou, comprometendo-se em manter em atividade até final do mês de dezembro do corrente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Edson Crepaldi
Retori

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Aida Helena Monteiro
Petrin Bruniera